



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
Gerência Geral de Logística de Insumos
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

PARA:

Gerência Geral de Administração (GGADM).

Gerência de Compras (GCOMP).

COMPRA IMEDIATA

Elenca as orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme o preenchimento dos requisitos abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	OBJETO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE SOLICITADA
1	134	ALÇA DE RESSECÇÃO ENDOSCÓPICA DESCARTÁVEL TAMANHO 24CH PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA ENDOSCÓPICA DE BEXIGA E PRÓSTATA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO STORZ MONOPOLAR.	UNIDADE	30
2	2388	EVACUADOR DE ELLIK COM CONECTOR ADAPTÁVEL PARA CAMISA RESSECTOSCÓPICA PARA USO DURANTE RESSECÇÃO TRANSURETRAL (RTU) DE PRÓSTATA. ESTÉRIL.	UNIDADE	44
3	2229	SLING FEMININO TRANSOBTURATÓRIO.SISTEMA PARA CORREÇÃO DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA, LIVRE DE TENSÃO, POSICIONANDO NA URETRA MÉDIA COMPOSTO DE: INTRODUTORES HELICOIDAIS COM TUBO PLÁSTICO E PONTA DE PRECISÃO. TELA DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, MACROPOROSA, COBERTA POR UMA BAINHA PLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,1CM DE LARGURA E 45 CM DE COMPRIMENTO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. UTILIZA TÉCNICA DE DENTRO PARA FORA (TRANSOBTURATÓRIO), REDUZINDO POTENCIAIS DANOS À URETRA E À BEXIGA. ESTERIL.	UNIDADE	8

1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)

Considerando que os procedimentos cirúrgicos a partir do mês de Março/2020 tiveram seu número reduzido devido a pandemia do COVID-19, não sendo possível estimar com segurança o real consumo dos insumos, o CMM foi calculado através da média dos 3 maiores consumos mensais dos últimos 12 meses do Sistema MV (75397234), desconsiderando o maior e o menor consumo do período. Esclareço que para o Hospital Regional de Santa Maria foi utilizado o CMM fornecido pelo Sistema MV (*med quant).

ITEM	CÓDIGO MV	CMM HB	CMM HRSM	CMM TOTAL IGESDF
1	134	8,3	2,5	10,8
2	2388	10,3	2,50	12,8
3	2229	-	1,5	1,5

2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA

Essa Gerência tem empenhado o máximo esforço no sentido de garantir o pleno e correto abastecimento de todos os itens sob sua responsabilidade, porém o IGESDF está passando por um momento crítico de desabastecimento, o que tem comprometido as atividades de assistência nos Hospitais de Base, o que compromete a assistência adequada aos pacientes.

Primeiramente, destaca-se que o OPME listado acima possui processo de aquisição regular e/ou emergencial em andamento, para esse processo, solicitamos a compra imediata de OPME da Urologia, sendo estes, insumos indispensáveis.

Consideramos que os insumos não possuem saldo em Ata de Registro de Preço regular e encontra-se com estoque crítico/zerado no IGESDF, conforme relatório posição de estoque (75397344).

Os itens 1 e 2 se referem a insumos indispensáveis à realização de Ressecção Transuretral de Próstata (RTUp) para tratamento de Hiperplasia Benigna da Próstata e Ressecção Transuretral de Bexiga (RTUb) para tratamento de Câncer de Bexiga.

Os item 3 se refere a insumo indispensável para a realização de cirurgia urológicas relacionadas a Incontinência Urinária Masculina Feminina, situação que causa extremo desconforto social as pacientes portadores deste agravo à saúde, gerando baixa autoestima, além de complicações relacionadas ao efeito da urina sobre a pele, como dor, queimação e infecções.

A restrição destes itens de OPME afeta a realização dos procedimentos do Hospital de Base e consequentemente a resolutividade da equipe da urologia podendo causar maiores complicações clínicas para o paciente e sequelas irreparáveis, e os custos do hospital com internações prolongadas e terapias mais complexas.

3. ENTREGA

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	5 (cinco) dias corridos após a ordem de fornecimento.	50%
2ª	30 (vinte) dias corridos após a 1ª entrega.	50%

Local de entrega: **Hospital de Base**

SHMS - Área Especial - Quadra 101 - Bloco A

Setor: Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF).

Horário: Segunda a sexta de 08:00h as 11:00h / 14:00h as 17:00h

4. DEMANDANTE

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME afim de atender aos procedimentos realizados pelo Serviço de Urologia do IGESDF.

5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO

O período previsto de abastecimento será de 150 dias, ou seja, quantidade de 05 (cinco) meses para o consumo.

OBS: Alguns itens possui algum quantitativo em estoque, e será solicitada a quantidade para completar o abastecimento de 150 dias pois o processo de aquisição regular irá para mercado digital, levando ao prazo maior para finalização.

6. COMPRA REGULAR

Processo regular: 04016-00027290/2021-53.

Processo emergencial: 04016-00043618/2021-89.

7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA IMEDIATA

O presente processo segue os ditames da Resolução de Compra de Insumos Padronizados (Nº 037/2021) da Diretoria Executiva do IGESDF, que dispõe no Art. 1º inciso III :

A Compra Imediata de insumos padronizados deverá ser realizada toda vez que houver a possibilidade de desabastecimento das Unidades Assistenciais com relação aos referidos itens e seguirá o previsto nesta Resolução.

8. CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 02 de Dezembro de 2021.

Atenciosamente,



LIZZIANE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS
Farmacêutica
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME
(+55) 61 3550-8900 R. 9128

De acordo:



SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9250



MANOEL BARRETTO LEMOS
Gerente Geral
Gerência Geral de Logística de Insumos
(+55) 61 3550-9247

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **LIZZIANE CRISTINA BRANDAO DOS SANTOS - Matr.0000858-5, Farmacêutico(a)**, em 03/12/2021, às 10:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 03/12/2021, às 11:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL BARRETO LEMOS - Matr.0001010-9, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 03/12/2021, às 14:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS LOPES DE QUEIROZ CAMPOS - Matr.0000176-9, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 03/12/2021, às 15:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **75353880** código CRC= **441DA490**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900

04016-00129156/2021-96

Doc. SEI/GDF 75353880